

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins e efeitos, que a Câmara Brasileira do Livro detém, no Brasil, a exclusividade de criação, gerenciamento e manutenção dos registros de ISBN, metadados de ISBN e dados administrativos de acordo com as políticas estabelecidas, correção de ISBN's imprecisos e metadados de ISBN's se a comprovação dessa imprecisão for fornecida, conforme autorização da International ISBN Agency Limited (número da empresa 5332288), firmada em 06/08/2019.

São Paulo, 28 de maio de 2020.

Sem mais,



Rita Virginia Alves Santos Argollo
Presidente